



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

Os Vereadores integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício nº 292/2024 – Gabinete, do Poder Executivo, colocam à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2024

**Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 58/2024,
que altera a Lei Municipal nº 2.646/2024 e dá
outras providências.**

Art. 1º. Fica suprimido o art. 3º-B e o art. 6º do Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do Poder Executivo.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente


PRISCILLA BOGO
Relatora


SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Membro